



D.O.E.

Edição 842
Terça-Feira,
02 de Março de 2021
Lei Mun. nº 1.508

Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE

Prefeito
Amarildo Henrique Alcântara
Vice-Prefeito
José Willian Ribeiro de Oliveira

Órgãos do Poder Executivo

Secretaria de Gabinete
Elainy Machado Lino
Procuradoria Geral
Thiago Mota Gonçalves
Secretaria Municipal de Comunicação Social
Idson Barrozo
Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos
Rogéria de Carvalho Quintan
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental
Jadária Marchetti Freixo
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Wânia Borges
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Luciano de Almeida e Silva

Secretaria Municipal de Educação
Lia Márcia de Almeida Franco Alcântara
Secretaria Municipal de Fazenda
Matheus Braga Araújo Trindade
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo
Adriano Maia Nascimento
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Defesa Civil
Jamilton Serpa de Souza
Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Alessandro Mendonça Miquelan
Secretaria Municipal de Saúde
Janine Petrutes Palagar
Secretaria Municipal de Assistência Social
Ronaldo de Souza Barcelos
Controladoria Geral Interna
Bruno Dias Batista Areas Alves
Secretaria Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana
Joelson Brandão Menezes
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Pesca
Pedro Luis Guarino Barroso
Secretaria Municipal de Governo e Articulação
Flávia Garnier Rodrigues



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 070, DE 02 DE MARÇO DE 2021.

O **Prefeito do Município de São Fidélis**, no Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o ordenamento jurídico pátrio, com fulcro na Constituição da República Federativa do Brasil e Lei Orgânica Municipal

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 20 da Lei 1.305/2011, alterado pela Lei 1.535/2018, que trata do Conselho Municipal de Transporte- COMUT;

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir os membros da composição do Conselho Municipal de Transporte- COMUT:

I - 01 (um) membro da Procuradoria Geral do Município

Titular: CRISTIANE PETRUTES LAGES GANDRA
Suplente: JULIA DE FÁTIMA PINHEIRO DE SOUZA

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Fidélis/RJ, 02 de março de 2021.

Amarildo Henrique Alcântara
- Prefeito -



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 071, DE 02 DE MARÇO DE 2021.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis/RJ, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO as indicações de novos membros titulares e suplentes para representação do Governo, que altera a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Fidélis - CMDCA:

Secretaria Municipal de Assistência Social
Titular: Renata Kelly Maciel da Silva do Amaral
Suplente: Mariana de Almeida Serra Pinheiro

Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Gilmar de Souza Coelho Júnior
Suplente: Waléria Cristina Honorato de Oliveira

Secretaria Municipal de Educação
Titular: Scheilla Maria Costa de Souza
Suplente: Joelana Mara da Silva Alvarenga Rocha

Secretaria Municipal de Fazenda
Titular: Evelynne Silva Barcelos
Suplente: Clara Fernandes Valente

Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento
Titular: Marcos Raniere Rodrigues Barreto
Suplente: Michelly Machado Lino Mota

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Titular: Luciano de Almeida e Silva
Suplente: Ana Paula Pains de Oliveira Talon

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

São Fidélis/RJ, 02 de Março de 2021.

Amarildo Henrique Alcântara
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 001, DE 02 DE MARÇO DE 2021.

A **Procuradoria Geral do Município de São Fidélis**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o ordenamento jurídico pátrio, com fulcro na Constituição da República Federativa do Brasil e Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, a Lei nº 1.559/2018, que institui a Organização da Procuradoria Geral do Município de São Fidélis/RJ;

CONSIDERANDO, a necessidade de recomposição da Comissão;

R E S O L V E :

Art. 1º - Substituir os membros da Comissão de Acompanhamento de Distribuição dos Honorários Advocatícios:

- I- Procurador Geral do Município
Thiago Mota Gonçalves
- II- Advogado Público
Pedro Oliveira Mathias
- III- Servidor Lotado na Procuradoria
Talita Mury Pontes Carneiro

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Fidélis/RJ, 02 de março de 2021.

Thiago Mota Gonçalves
Procurador-Geral



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2021/2024



CONVOCAÇÃO – Edital SEMED nº 01/2020
Professor Mediador

A Secretaria Municipal de Educação de São Fidélis/RJ, utilizando dos dispositivos legais descritos no Edital de Abertura de Processo Seletivo Simplificado SEMED nº 01/2020, CONSIDERANDO o não comparecimento de Cassia Maria Ribeiro, Heloiana Mateini Silveira e Andressa da Silva Menezes, CONVOCA os classificados abaixo relacionados para se apresentarem na sede da supracitada, no dia **05 de março de 2021, às 9 horas**, munidos dos documentos exigidos no item 11.3 do Edital nº 01/2020.

CLASSIFICAÇÃO	NOME
17	ELIZABETE MOÇO DE ASSIS RIBEIRO
18	VIVIANE SILVEIRA D'URCE FERNANDES
19	VÂNIA APARECIDA RESENDE MACHADO

São Fidélis/RJ, 02 de março de 2021.

Lia Márcia de Almeida Franco Alcântara
Secretária Municipal de Educação